



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1786 /2022

Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Exmo . Sr. Vereador Wander Carvalho

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito que verifique, junto ao órgão responsável, a possibilidade de implantação do Programa Mais Alfabetização nas escolas da rede pública municipal.

Justificativa

O Programa Mais Alfabetização criado pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 é uma estratégia para fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental. Assim, é importante a implementação nas escolas do município para que se possa avaliar o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2022.

Luiza
Luiza Maria Ferreira Pinto

Luiza do Hospital

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

20 DEZ 2022

14 Votos

PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia, Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.